

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIAS****PORTARIA Nº 110/2019 - DG**

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação do eSocial na área de Gestão de Pessoas do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3783/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do eSocial na área de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

Gerente: Louisianne Paskalle Solano Maia

Gerente substituta: Celya Lopes Santos

Equipe de Projeto:

Frente de Modelagem de Processos

Devânia Araújo de Figueiredo Varella – Líder

Celya Lopes Santos – Substituta

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto

Helena de Araújo Jales Costa Padilha

Ryann Fonseca de Oliveira

Lucio Flavio Magalhães Nóbrega de Araújo

Frente de Automação

George Melo de Freitas Barbalho – Líder

Thiago Fernandes Silva Dutra – Substituto

José Wendell de Moraes Silva

Diego Miranda de Paula

Carlos Eduardo Mendes da Silveira

Frente Jurídica

Cláudio Santos Rodrigues – Líder

Luiz Carlos Ferreira - Substituto

João Paulo de Araújo

Leandro Dias de Sousa Martins

Marcelo Dantas Teixeira

Frente Técnica e Cadastral

Helena de Araújo Jales Costa Padilha – Líder – informação do empregador/Órgão Público, dos cargos e cadastro

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes – Substituta

Flauber Kley Araújo Cândido

Priscila de Fátima Fernandes Dantas

Josiel Freire Lopes

Marcelo Dantas Teixeira
Eliete Mota de Oliveira
Marcio Fernandes Cunha
Celya Lopes Santos – Líder – Folha de Pagamento, Aposentadoria e Pensão
Josiel Freire Lopes - Substituto
Sinval de Andrade Vasconcellos
Marcelo Dantas Teixeira
Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel
Elikah de Santana e França Santhiago
Henrique Melo da Silva
Alcinda Costa Miranda de Amorim
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto – Líder de Saúde e Segurança do Trabalhador, Capacitação, Estagiários e Progressão Funcional
Cláudia Josemira Marinho de Lima - Substituta
Nayara Frota Rosado Gondim
Flávio Roberto Guerra Seabra
Suely de Oliveira Bezerra
Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara
Paula Karina da Nóbrega
Lucio Flávio Magalhães de Araújo
Art. 2º Estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 12 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS E AVISOS

Processo 0601338-66.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601338-66.2018.6.20.0000 Relatoria Juiz da Corte 04 - LUIS GUSTAVO ALVES SMITH REQUERENTE: ELEICAO 2018 SERGIO HENRIQUE MACIEL MARQUES DEPUTADO ESTADUAL, SERGIO HENRIQUE MACIEL MARQUES Advogado do(a) REQUERENTE: CAIO TULIO DANTAS BEZERRA - RN5216 Advogado do(a) REQUERENTE: CAIO TULIO DANTAS BEZERRA - RN5216

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o disposto no art. 30, §4º, da Lei nº 9.504/1997 c/c com o art. 72, §1º, da Resolução TSE nº. 23.553/2017, fica(m) intimado(s) o(s) requerente(s), por seu(s) representante(s) legal(is), para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o relatório preliminar para expedição de diligências de ID nº 922371 .

Em Natal/RN, 11 de abril de 2019.

Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ

Processo 0601161-05.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601161-05.2018.6.20.0000 Relatoria Juiz da Corte 04 - LUIS GUSTAVO ALVES SMITH REQUERENTE: ELEICAO 2018 FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL, FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA Advogado do(a) REQUERENTE: BRUNO GOMES DE SOUZA - RN16241 Advogado do(a) REQUERENTE: BRUNO GOMES DE SOUZA - RN16241

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o disposto no art. 30, §4º, da Lei nº 9.504/1997 c/c com o art. 72, §1º, da Resolução TSE nº. 23.553/2017, fica(m) intimado(s) o(s) requerente(s), por seu(s) representante(s) legal(is), para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o relatório preliminar para expedição de diligências de ID nº 923071 .

Em Natal/RN, 11 de abril de 2019.

Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ